



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 19/01/2021

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 568/2021
Data: 05/11/2021 - Horário: 12:01
Legislativo - IND 179/2021

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____/____/____

Indica ao Gestor Municipal, para que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção no chafariz do portal existente no Trevo Principal de acesso a sede do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Municipal, para que efetue serviços de manutenção no chafariz existente no portal de entrada da sede, no trevo principal, na Rua Hortência.

JUSTIFICATIVA: O monumento no portal de acesso do município conta com um chafariz de água, que se destina à ornamentação da entrada da cidade. Desperta a atenção das pessoas que transitam naquele local. Ocorre que, ao passar pelo local foi possível perceber a presença de odor desagradável, aparentemente, proveniente da situação em que se encontra a qualidade da água armazenada na fonte. Como em outros tipos de reservatórios de água, piscinas, por exemplo, se faz necessário realizar o tratamento da água. O mau aspecto, ocasionado pela água suja, pelo odor desagradável presente no local e carregado pelo vento nas proximidades do local depreciam o monumento construído, a imagem do município e da administração, em decorrência da situação da aparente má conservação do local. Razão pela qual são necessários os serviços de manutenção que ora se indica. O autor pede o apoio dos colegas Vereadores para que votem pela aprovação desta indicação para que seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que tome as providências no sentido de solucionar o problema informado mediante a execução da ação ora indicada, para que a demanda seja atendida com brevidade.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:
